

## **DADOS ESTATISTICOS DOS PROCESSOS ANALISADOS**

### **Indexação de Jurisprudência**

### **Tribunal de Justiça Desportiva - FMF**

**Fonte de pesquisa: processos julgados pelo Pleno do TJD/MG no ano de 2015.**



### **Pesquisa elaborada por:**

Coordenador: Felipe Lécio Oliveira Cattoni Diniz, Auditor Vice-Presidente / Corregedor do Tribunal Pleno - TJD/MG

Pesquisadores: Louis Augusto Dolabela Irrthum, Auditor Presidente da 01<sup>a</sup> Comissão Disciplinar do SFAC – TJD/MG;

**Nelson José Rodrigues Soares, Auditor da 04<sup>a</sup> Comissão Disciplinar do TJD/MG"**

## **Processos analisados: 37**

<b>Quantidade</b>	<b>Espécie</b>	<b>%</b>
<b>27</b>	Sustentação oral no pleno	<b>72,97</b>
<b>10</b>	Voto escrito	<b>27,02</b>
<b>28</b>	Unanimidade	<b>75,67</b>

## **Percentual de recursos:**

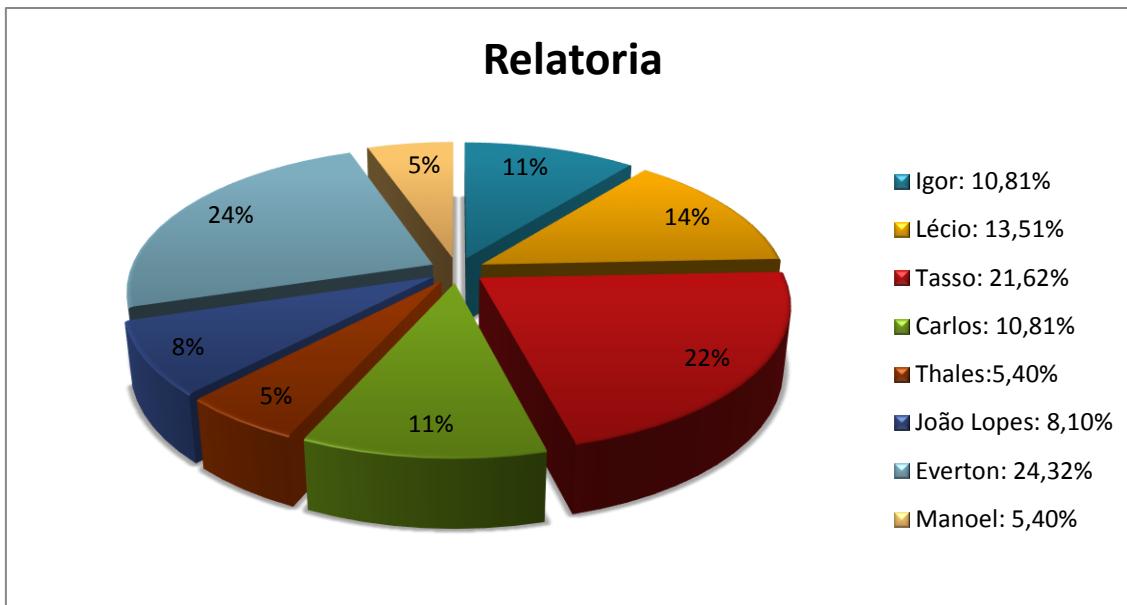
<b>Nº</b>	<b>Espécie</b>	<b>%</b>
<b>01</b>	das decisões das comissões disciplinares profissionais foram objeto de recurso para o Pleno do TJD no ano de 2015 (Módulo I e II – R\$ 600,00; Base – R\$ 100,00; SEGUNDONA – R\$ 300,00)	<b>7,22</b>
<b>02</b>	DAS DECISÕES DAS COMISSÕES DISCIPLINARES DO SFAC FORAM OBJETO DE RECURSO PARA O PLENO DO TJD NO ANO DE 2105 (R\$ 100,00)	<b>0,89</b>

089,%



### Relatoria:

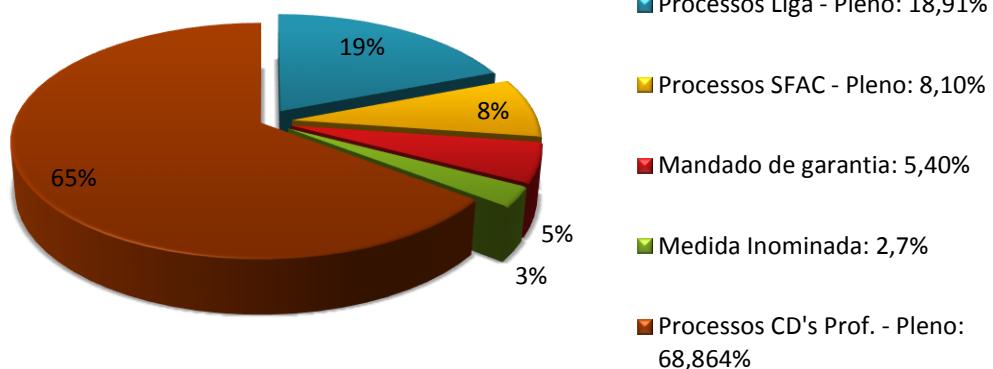
Quantidade	Auditor	%
4	Igor	10,81
8	Tarso	21,62
2	Thales	5,40
9	Everton	24,32
5	Lécio	13,51
4	Carlos	10,81
3	João Lopes	8,10
2	Manoel	5,40



#### DOS PROCESSOS NO PLENO:

Nº	Origem/Natureza	%
01	Processos LIGA_PLENO:	18,91
02	Processos SFAC_PLENO:	8,10
03	Mandado de garantia:	5,40
04	Medida Inominada:	2,70
05	Processos CD PROF_PLENO	64,864

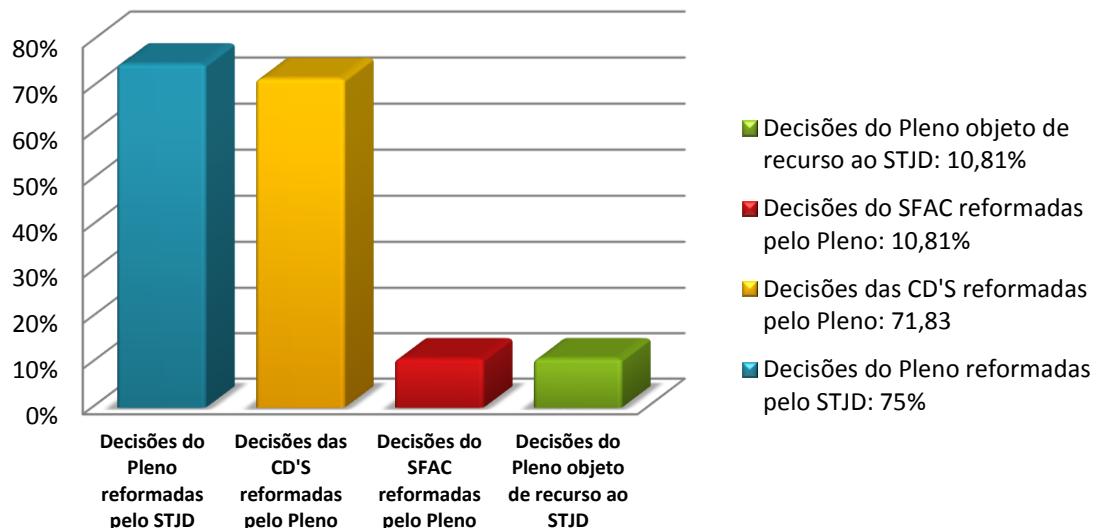
## Total de processos ano 2015:37



## Decisões reformadas:

Nº	Espécie	%
01	Decisões do Pleno objeto de recurso ao STJD:	10,81
02	Decisões do Pleno reformadas pelo STJD	75
03	Decisões do SFAC reformadas pelo Pleno	10,81
04	Decisões das CD'S PROF. reformadas pelo Pleno	71,83

## Decisões reformadas



## Infrações julgadas pelo Pleno:

Nº	Tipicidade	%
01	Art. 204 – ABANDONO DE COMPETICAO	3,70
02	Art.213 – DEIXAR DE PREVINIR, REPRIMIR DESORDEM	11,11
03	Art. 258-B – INVADIR LOCAL DA ARBITRAGEM	3,70
04	Art. 243-C –AMEAÇAR ALGUEM	5,40
05	Art.203 –DEIXAR DE DISPUTAR PARTIDA	5,40
06	Art.254-A – AGRESSÃO FISICA	11,11
07	Art.250 – ATO DESLEAL O U HOSTIL	3,70
08	Art.258 – ASSUMIR CONTUDA CONTRARIA A ETICA	11,11
09	ART.191 – DESCUMPRIR REGULAMENTO	11,11
10	Art.214 – ESCALAÇÃO IRREGULAR DE ATLETA	10,81
11	Art. 221 – DAR CAUSA A INSTAURACAO DE PROCESSO	5,50
12	Art.254 – JOGADA VIOLENTA	11,11
13	Art.206 –DAR CAUSA AO ATRASO NO INICIO DO JOGO	16,21
14	Art. 257 – PRATICAR RIXA	5,40
15	Art. 243-F -0 OFENSA A HONRA	5,40
16	Art. 243-D – INCIDAR ODIO OU VIOLENCIA	5,50
17	Art.250 – PRATICAR ATO DESLEAL	5,50

